



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**LEI MUNICIPAL Nº1.369/2021
DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação e dá outras providências para Criação da Ação sobre Pavimentação de 10,68 Km na Rodovia MT-109 – Acesso ao Pingo D’Água - Conv.nº 216/2020.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 879.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender as seguintes despesas:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade: 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transportes Rodoviários

Projeto/Atividade: 1.0173 – Pavimentação de 10,68 Km na Rodovia MT-109 - Acesso ao Pingo D’Água – Conv.nº 216/2020

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0133.000.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00.0333.000.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
4.4.90.51.00.00.0133.000.000	Obras e Instalações	R\$	699.500,00
4.4.90.51.00.00.0333.000.000	Obras e Instalações	R\$	178.500,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



TOTAL

R\$ 879.000,00

Art.2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, o superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2.020, conforme discriminação:

B.B – C/V 23.457-5 PMQ CONV.0216-2020 PAV.ASF.MT 109 R\$ 179.000,00

Art. 3º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Transf.de Conv.do Estado – Pavimentação de 10,68 Km na Rodovia MT – 109 – Acesso ao Pingo D'Água – Convênio nº 216/2020

Rubrica: 2.4.2.8.10.7.1.07.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.33.000000

Valor: R\$ 700.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 02 de Agosto de 2021.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal